



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 534/ 2018

AUTORIA: Vereador, VALTER PIMENTEL

Alagoinha, 05 de novembro de 2018.

DENOMINA DE, ELIAS VALENTIM DOMINGOS, O ABRIGO RODOVIÁRIO (PARADA DE ÔNIBUS E TÁXI) SITUADO NA AV. PADRE AFONSO, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de, **ELIAS VALENTIM DOMINGOS**, o Abrigo Rodoviário, localizado na Avenida, Padre Afonso, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, em 05 de novembro de 2018.

M. R. Farias
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
PREFEITA MUNICIPAL